



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA TIM S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.421.421/0001-11, sediada na Rua Fonseca Teles, n.º 18, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.940-200, neste ato, representada pelo Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Carteira de Identidade n.º 020206306-1, expedida pelo DIC/RJ e CPF n.º 101.984.957-65, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 20.242/2022 (alteração)** e **PROAD n.º 11.794/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **22.01.2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com a cláusula segunda do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 484.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Visa, ainda, formalizar o reajuste do valor contratual no percentual de 33,99%, de acordo com a cláusula sexta do instrumento original, negociação entre as partes e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** (fl. 484).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$3.252,80 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para **R\$4.358,43 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, a partir de 22 de janeiro de 2023, conforme tabela constante no anexo único deste instrumento.

**PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º 11.794/2020 (acompanhamento), 1º T.A.**  
(Prorrogação) - **Objeto:** SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO

1



**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão ao Elemento de Despesa nº 3390.40.14, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026. Plano Orçamentário 0000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE000051, datada de 20/01/2023, no valor de R\$49.250,26 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

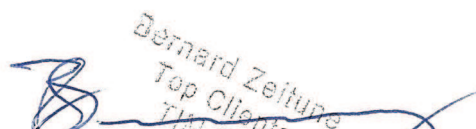
**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 22.07.2020.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 20 de JANEIRO de 2023.



**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

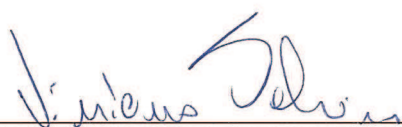


Bernard Zeitune  
Top Client  
TRT 6

**CONTRATADA – EMPRESA**

BERNARD HESKIA ZEITUNE

**VISTOS:**



**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



**RÔMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**

Núcleo de Contratos/TRT6

PROAD n.º 20.242/2022 (alteração) e PROAD n.º11.794/2020 (acompanhamento), 1º T.A. (Prorrogação) - Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ACESSO A INTERNET E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO

2



**ANEXO ÚNICO**

ITEM (grupo 1)	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	TOTAL R\$
02	Linha móvel com franquia de dados de 03 GB	RECIFE/PE	32	33,36351	1.067,63
03	Linha móvel com franquia de dados de 05 GB	RECIFE/PE	55	36,04331	1.982,38
04	Linha móvel com franquia de dados de 10 GB	RECIFE/PE	35	37,38321	1.308,41

